



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2555 - 15 Pág(s) + 43 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12.582, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**PORTARIA Nº 12.582, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 12.327, de 28 de fevereiro de 2023, que "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e a Lei Municipal nº 4.619, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º.) – Alterar os membros constantes das alíneas "a", "c", "d", "e", e "f", do inciso I, da alínea "d", do inciso II, das alíneas "b", "f", "f" e "j", do inciso III; e das alíneas "a", "b", "d", e "g", do inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 12.327, de 28 de fevereiro de 2023, que "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde.", passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º ...

I – Representantes do Governo Municipal:

- a) Titular: Romildo Benedito Borelli – Secretaria Municipal da Saúde;
- ...
- c) Titular: Vandersi Pavan Bressan – Secretaria Municipal da Saúde;
- d) Suplente: Levi Carlotti – Secretaria Municipal da Saúde;
- e) Titular: Ieda Rosana Beretta Mussarelli – Secretaria Municipal da Saúde;
- f) Suplente: Ana Cristina Wiziack Zago Perroni – Secretaria Municipal da Saúde.

II – Representantes dos prestadores de serviços de saúde:

...

- d) Suplente: Vivian Naziazeno de Oliveira – Hospital São Leopoldo Mandic.

III – Representantes dos trabalhadores da Saúde

...

- b) Suplente: Anselmo Eduardo Bianco – Sindicato de Saúde;

...

- f) Suplente: Maria Veridiana Gagliardi Macedo – Fundação Hermínio Ometto;

...

- i) Titular: Thiago Carmargo Cianciardi – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).
- j) Suplente: Fátima Aparecida Henrique Lotufo – Faculdade São Leopoldo Mandic Araras;

IV – Representantes dos usuários da Saúde:

- a) Titular: Andrea de Freitas Seltrão – Associação Laço Rosa de Araras – ALARA;
- b) Suplente: Jaira Lopes Brandão Crepschi – Associação Laço Rosa de Araras – ALARA;

...

- d) Suplente: Vera Helena Belém – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araras;

...

- g) Suplente: Luiz Paulo Sentinella Januário – Associação para Valorização das Pessoas com Deficiência – AVIDA;

Art. 2º Manter válidos e inalteradas os demais dispositivos da Portaria nº 12.327, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br/no link Diário Oficial>.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 ANO: X EDIÇÃO Nº: 2550 - 50 Pág(s) + 10 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

m) Titular: Fernando Manoel Soares – Sociedade Civil

n) Suplente: a ser nomeado – Sociedade Civil

o) Titular: Tobias José de Oliveira Ferraz– Sociedade Civil

p) Suplente: Luis Alexandre Braz – Sociedade Civil

IV – 2 (dois) representantes do setor produtivo

a) Titular: Luiz Carlos da Silva – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras (ACIA)

b) Suplente: Ricardo Cripa – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras (ACIA)

c) Titular: Simone Vernaglia Martins – Usina São João

d) Suplente: Rafael Kenji Koike Shimabukuro – Usina São João

Art. 2º Definir que incumbe ao CONDEMA a estrita obediência aos dispositivos da Lei Municipal nº 5.314, de 14 de abril de 2020.

Art. 3º Vedar o pagamento de auxílios ou de gratificações pelas participações nas reuniões do CONDEMA aos seus conselheiros, nos termos do § 3º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.314, de 14 de abril de 2020.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 12.389, de 27 de julho de 2023 e nº 12.557, de 13 de novembro de 2024.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Raquel Eliana Metzner
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Mari Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

SMMAA/capo.-

Processo nº 7.705/2020.-

PORTARIA Nº 12.578, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 12.578, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Designa membros do Conselho Deliberativo do Programa de Fomento de Investimentos do Município de Araras – PROFIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 6º, da Lei Municipal nº 5.010, de 13 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Deliberativo do Programa de Fomento de Investimentos do Município de Araras – PROFIMA, como segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP**PORTARIA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025****ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2550 - 50 Pág(s) + 10 Pág(s) de Anexo(s)****ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO****I – Representantes do Chefe do Executivo Municipal:****a) José Sentinella Júnior – Presidente****b) Rubens Franco Júnior – Vice-Presidente****c) Antonio César Missoni – Secretário****II – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:****Sérgio Marcos Zurita Fernandes****III – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas:****Celso Aparecido Canassa****IV – Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:****André Batistela****V – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:****Eliana Chignoli Zaniboni**

Art. 2º Definir que ao Conselho Deliberativo do Programa de Fomento de Investimentos do Município de Araras – PROFIMA compete, executar as atribuições definidas pela Lei Municipal nº 5.010, de 13 de junho de 2017, que criou o referido Conselho.

Art. 3º Considerar os trabalhos a serem desenvolvidos pelo citado Conselho, como sendo "serviços relevantes", prestados ao Município de Araras, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 5.010, de 13 de junho de 2017.

Art. 4º Estipular que o mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 2 (dois) anos, permitida a recondução automática ou a sua destituição por Portaria do Chefe do Executivo Municipal, nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.010, de 13 de junho de 2017.

Art. 5º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 12.096, de 16 de abril de 2021; nº 12.159, de 25 de novembro de 2021; nº 12.211, de 26 de abril de 2022; nº 12.225, de 3 de junho de 2022; nº 12.274, de 11 de outubro de 2022; nº 12.340, de 24 de março de 2023; nº 12.445, de 14 de dezembro de 2023; nº 12.458, de 15 de janeiro de 2024; nº 12.488, de 16 de abril de 2024; nº 12.518, de 21 de junho de 2024; e nº 12.561, de 3 de dezembro de 2024.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Sérgio Marcos Zurita Fernandes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 5.412/2017.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início